Câmara Municipal
Folha nº 01
28/10/21
Iturama - MG

MENSAGEM Nº 46/2021

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar o presente Projeto de Lei nº 46, de 28 de outubro de 2021, que, **"Dispõe sobre a revisão geral anual dos salários bases dos agentes públicos do Município de Iturama/MG para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências".**

Em especial no que se relaciona aos servidores públicos municipais, sabe-se que a gestão que antecedeu deixou inadimplente diversos pagamentos que se relacionam aos servidores públicos municipais, sendo principalmente débitos com funcionalismo, referente a salários de dezembro, décimo terceiro e rescisões:

- Servidores efetivos: R$ 2.797.673,06
- Servidores contratados: R$ 1.881.767,70
- Comissionados: R$ 3.244.331,94
- Rescisões de contratos prorrogados irregularmente: R$ 1.672.811,73
- INSS referente a folha de pagamento: R$ 2.452.297,97

Total: R$ 12.048.882,40

Havia inclusive um bloqueio de receitas do FPM do Município de Iturama em virtude de diversas inadimplências com o INSS sendo que o Município já tomou as providências para regularizar. Também há uma situação de irregularidade perante o setor de precatórios do TJMG que levaram a retenção de receitas municipais no FPM.

Sem contar a inadimplência com os planos de saúde dos servidores, os quais já estão sendo negociados e restabelecidos, inicialmente os planos da Austa e Bem Saúde e posteriormente junto a Unimed. Além de dívidas em diversos outros setores

Câmara Municipal
Folha N.º 02
28/10/21
Iturama - MG

sensíveis ao Município, tal como a questão da OS, enfim, situação já conhecida desta Casa Legislativa.

Assim sendo, o requerimento de aplicação da revisão geral anual, logo no início de gestão, mostrou-se temerário, haja vista que além da situação concreta, ainda vivenciando os efeitos da Pandemia nas receitas públicas, bem como os efeitos da Lei Complementar 173/2020, que restringia a expansão de despesas com pessoal até 31 de dezembro de 2021.

Considerando que a gestão diligenciou durante todo o ano de 2021 para resolver esses principais problemas é possível que se conceda a revisão geral anual dos servidores no ano de 2022 no percentual de 6%, sem que para tanto não haja comprometimento com as demais despesas públicas, ou sem que se incorra em riscos financeiros e orçamentários que comprometam o pagamento das folhas de pagamento e pagamento de encargos de forma pontual.

Diante o exposto, contando com a costumeira colaboração, aguarda a aprovação do presente por esta Casa Legislativa.

Iturama/MG, 28 de outubro de 2021.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

CÂMARA MUNICIPAL ITURAMA MG
28/out/2021 15:57 000007

Câmara Municipal
Folha N.º 03
28/10/21
Iturama - MG

PROJETO DE LEI Nº 46, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a revisão geral anual dos salários bases dos agentes públicos do Município de Iturama/MG para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 69, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO a Revisão Geral Anual Constitucional no percentual de 6% (seis por cento) sobre os vencimentos base / salário dos servidores em geral do Município de Iturama/MG, efetivos, contratados, comissionados e secretários Municipais, no mesmo índice citado, a ser aplicado a partir de 01 de janeiro de 2022.

Art. 2º. As despesas provenientes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias previstas para o orçamento de 2022.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022, sendo revogadas as disposições em contrário.

À Comissão de Finanças, Justiça e Legislação para oferecer parecer.
Sala das Sessões, 03/11/2021
Presidente da Câmara

Iturama/MG, 28 de outubro de 2021.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Aprovado em 1ª discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões em 03/11/21
O Presidente

À Sanção
Sala das Sessões em 03/11/2021
O Presidente

ORDEM DOS DIAS DAS REUNIÕES — VISTO DO PRESIDENTE
1ª R. Ord. EM 03/11/21
EM ___/___/___